



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 006/2025

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO – CHAMADA PÚBLICA 002/2025, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, MAXILIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos classificados nominado no Anexo I, dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor de Educação Infantil e Monitor de Educação Especial do presente Decreto para comparecer no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi (CMEI), localizado na Rua Francisco Valle, nº 126, Centro, Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, no dia 30 de janeiro de 2025, no horário das 08horas, para realizar a escolha de vagas dos cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor da Educação Infantil e Monitor da Educação Especial.

Art. 2º- Posteriormente a escolha de vagas, os candidatos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos no dia 30 de janeiro de 2025, no horário compreendido entre 09horas até às 13horas e no dia 31 de janeiro de 2025, no horário compreendido entre 07horas até às 13horas, munidos da documentação do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 29 de janeiro de 2025.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APRÍGIO BOTAMELLI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO I

CARGOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	189	Maria de Fátima Cucco
2º	141	Aparecida Fantini Minatti
3º	288	Maria Ceni Hoffman Maciel
4º	03	Inácia Rover Battisti
5º	24	Antônia Melek Montbeller
6º	32	Indiamara da Luz

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	152	Daniela Dileine Trainotti
2º	76	Bruna Perão
3º	248	Elaine Cristina Brizola de Sá
4º	289	Ketrwen de Azevedo
5º	186	Tereza Enes dos Santos
6º	30	Ana Paula Daicampi
7º	228	Brenda Tamires da Silva Ribeiro
8º	261	Andreza Castro Mendes

MONITOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1º	181	Cristiana de Souza de Mario
2º	202	Ianca Cristina Ouriques
3º	75	Bruna Perão
4º	17	Eduarda Artuani Till
5º	249	Eliane Cristina Brizola de Sá
6º	278	Daiana de Jesus da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

7º	185	Tereza Enes dos Santos
8º	06	Narayane Denize da Silva Feliciano
9º	109	Bianca Costa
10º	31	Ana Paula Daicampi
11º	229	Brenda Tamires da Siva
12º	201	Leticia Lemos Ferreira Machado
13º	20	Sabrina Melzi dos Santos
14º	13	Letícia Dalprá
15º	07	Bruna Amábile da Rocha Moresco
16º	89	Rosileia Rover
17º	106	Percilia Nunes Rosa Ribeiro
18º	167	Talita Sales Lamim
19º	110	Andreia Ribeiro
20º	142	Aline Vieira da Silva
21º	27	Ana Claudia Daicampi
22º	59	Luzia Till

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Cópia e Original do documento de identidade – RG; (atualizado)
- Cópia e Original documento de inscrição no CPF; (atualizado)
- Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- Cópia e Original Carteira de Motorista- CNH, quando for o caso;
- Cópia e Original de Todos os Vínculos Existentes na Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP ou NIT (foto e dados pessoais);
- certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- certidão de nascimento ou casamento atualizada, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
- comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diplomas, etc.) original e cópia, frente e verso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (de próprio punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
- certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral)-Retirada na internet, através do site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- certidão de antecedentes criminais Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato referente aos últimos 5 (cinco) anos e do Estado de Santa Catarina, indicando nada consta (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC)- Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites: <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Comarca de Turmas Recursais-Primeiro Grau) <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Tribunal de Justiça-Segundo Grau);
- comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);
- qualificação cadastral no portal do e-social (retirado na internet, através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
- CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);
- carteira de vacinação dos filhos de até 06 anos (identificação e vacinas);
- declaração de não possuir acúmulo de cargos/remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
- declaração de bens e/ou direito acrescidas da Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
- declaração de isenção de imposto de renda pessoa física (IRPF), quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

- na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração de não ter penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública e que não foi demitido por justa causa;